



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

LEI Nº.2.734, de 24 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE: Abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2025, e dá outras providências.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP., **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2025, Crédito Especial Suplementar no valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)** com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 e Lei Orçamentária vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

ENTIDADE: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
U.O.: 04 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
U.E.: 00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0020.2151 – Gestão dos Recursos PNAB/PAAR – Aldir Blanc	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Jurídica (386)	59.000,00
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estadual	
3.3.90.48 – Outros auxílios financeiros a pessoa física (387)	6.000,00
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estadual	
TOTAL	65.000,00

Art. 2º – A cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)** será conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º do art. 43 da Li Federal 4.320/64, por superávit financeiro.

Art. 3º - O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2025, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Art. 4º - Fica incluído no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias, onde couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, e
Publique-se.**

Monte Azul Paulista, 24 de Abril de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município
Monte Azul Paulista-SP.